



1682ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

DATA: 13 DE FEVEREIRO DE 2008

ROTEIRO

- I - Verificação de quorum e presença da representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II - Abertura da sessão;
- III - Discussão e votação da Ata da sessão anterior;
- IV - Leitura de expediente;
- V - Comunicações, Indicações e Requerimentos;

VI – PAUTA DE JULGAMENTO

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES

2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

01. **PROCESSO TC-2471/07** (sessão anterior) – **Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE**, tendo como Presidente o Vereador **Sr. Luiz Alves de Andrade Filho**, exercício de **2006**. (Advogado: Carlos Roberto Batista Lacerda). (n)

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

02. **PROCESSO TC-3690/03 (DOC. TC-6424/05)** (sessão dia 30/01/2008) – **Recurso de Reconsideração** interposto pelo Prefeito do Município de **CACHOEIRA DOS INDIOS**, Sr. **Francisco Dantas Ricarte**, contra decisão consubstanciada no **Parecer PPL-TC-77/2007**, emitido quando da apreciação das contas do exercício de **2004**. (Advogado: Carlos Roberto Batista Lacerda). (n)

RELATOR: AUDITOR UMBERTO SILVEIRA PORTO

2.8.2. PEDIDOS DE PARCELAMENTO

03. **PROCESSO TC-5827/06** (sessão dia 09/01/2008) – **Pedido de Parcelamento** de débito imputado ao ex-Vice-Prefeito do Município de **DESTERRO**, Sr. **José Soares Sobrinho**, através do **Acórdão APL-TC-222/2007**. (Advogado: Bel. Vilson Lacerda Brasileiro).

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTÔNIO DA COSTA

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

2- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

2.1. CONTAS ANUAIS DE PREFEITOS

2.1.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

04. **PROCESSO TC-2339/06 – Prestação de Contas** do Prefeito do Município de **CACIMBA DE DENTRO**, Sr. **Clidenor José da Silva**, exercício de **2005**. (Advogado: Rodrigo dos Santos Lima) (n)
- RELATOR: CONSELHEIRO FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA**

2.2. CONTAS ANUAIS DE MESAS DE CÂMARA DE VEREADORES

2.2.1. CONTAS DE GESTÃO GERAL

05. **PROCESSO TC-2149/07 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **PEDRAS DE FOGO**, tendo como Presidente o Vereador Sr. **André Borba Ribeiro**, exercício de **2006**.
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
06. **PROCESSO TC-2374/07 – Prestação de Contas** da Mesa da Câmara Municipal de **SÃO FRANCISCO**, tendo como Presidente a Vereadora Sra. **Maria Bernadete Casimiro Lopes**, exercício de **2006**.
RELATOR: CONSELHEIRO FERNANDO RODRIGUES CATÃO

2.7. CONSULTAS

07. **PROCESSO TC-5869/01 – Consulta** formulada pelo então gestor da **Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito – SCTRANS**, Sr. **Rivaldo Correia Lima**, acerca da contabilização da referida entidade.
RELATOR: AUDITOR ANTÔNIO CLAUDIO SILVA SANTOS

2.8. OUTROS

2.8.1. RECURSOS

08. **PROCESSO TC-5959/02 (DOC. TC-6512/04) – Recurso de Reconsideração** interposto pelo Presidente da Câmara Municipal de **GADO BRAVO** Sr. **José de Brito Leal**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-178/2005**, emitido quando do julgamento das contas do exercício de **2003**. (n)
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
09. **PROCESSO TC-3543/03 (DOC. TC-9099/05) – Recurso de Reconsideração** interposto pelo ex-Prefeito do Município de **TAPEROÁ** Sr. **Luiz José Monteiro de Farias**, contra decisões consubstanciadas no **Parecer PPL-TC-159/2006** e no **Acórdão APL-TC-761/2006**, emitidos quando da apreciação das contas do exercício de **2004**. (Advogado: Carlos Roberto Batista Lacerda). (n)
RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA

10. **PROCESSO TC-1999/99 – Recurso de Revisão** interposto pelo ex-Prefeito do Município de **MONTEIRO Sr. Carlos Alberto Batinga Chaves**, contra decisão consubstanciada no **Acórdão AC1-TC-984/2005**, emitido quando da apreciação do Convênio 72/98, celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura do Estado e a Prefeitura Municipal. (Advogados: Johnson Gonçalves de Abrantes e outros). **RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTONIO DA COSTA** (n)

2.8.3. DIVERSOS

11. **PROCESSO TC-5140/05 – Verificação de Cumprimento do Acórdão APL-TC-475/2005**, por parte do Prefeito do Município de **UMBUZEIRO, Sr. Antônio Fernandes de Lima**, emitido quando da apreciação das contas do exercício de **2002**. **RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA**
12. **PROCESSO TC-2891/07 – Denúncia** formulada contra o Prefeito do Município de **SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, Sr. René Trigueiro Caroca**, relativa ao exercício de **2005**. (Advogado: Vilson Lacerda Brasileiro). **RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA** (n)
13. **PROCESSO TC-4778/07 – Denúncia** formulada contra o Secretário Executivo da Receita, Sr. Nailton Rodrigues Ramalho e o Prefeito do Município de **JOÃO PESSOA, Sr. Ricardo Vieira Coutinho**, relativa ao exercício de **2006**. **RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA**

3- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

3.7. OUTROS

3.7.3. DIVERSOS

14. **PROCESSO TC-2137/06 – Pedido de Prorrogação** de prazo para cumprimento de decisão consubstanciada no **Acórdão APL-TC-699/2007**, emitido quando do julgamento das contas da **Empresa Paraibana de Turismo S/A (PBTUR)**, de responsabilidade da **Sr. Cléa Cordeiro Rodrigues**, exercício de **2005**. **RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS ANTONIO DA COSTA**

TCE - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, em 12 de fevereiro de 2008 (15:00 horas).

OSÓRIO ADROALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário do Tribunal Pleno